



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1003 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### *Recursos Humanos*

##### Portaria Nº.012/2016

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação de Mercadorias para Compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; RESOLVE

Art. 1º. – Constituir Comissão de Avaliação e Emissão de Laudos de Mercadoria para compor a Merenda Escolar relativo ao Pregão Presencial nº 12/2016, pelos seguintes servidores municipais:

- Nicaela da Silva Camocardi, brasileira, casada, portadora do RG 7.409.364-7 P/PR e CPF nº 007.882.479-64.

- Francisca Elaine Pinheiro, brasileira, casada, portadora do RG 6.271.188-4P/PR e CPF nº 994.852.906-00

- Altino de Barros, brasileiro, casado, portador do RG 1.442.602-7P/PR e CPF nº 205.512.159-68

- Ivani Rodrigues Gomes de Campos, brasileira, casada portadora do RG 8.094.587-6 P/PR e CPF nº 026.861.029-00

Art. 2º. – Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a Avaliação de mercadorias para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais a serem adquiridos pelo Município de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais. A ser realizada no dia 17 de março de 2015, às 9 horas na Secretaria Municipal de Educação de Grandes Rios.

Art. 53. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. – Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Março de 2016.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

